



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2029 – DATA 03/03/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.564, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o nome de unidade escolar
Pré-Escola João Serafim de Lima e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e

Considerando o Decreto Municipal nº 5.304 de 01 de agosto de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola João Serafim de Lima para **Escola Municipal de Educação Infantil João Serafim de Lima**.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste Decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.565, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Altera o nome de unidade escolar Pré-Escola Coriolano Farias de Carvalho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.643 de 14 de outubro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola Coriolano Farias de Carvalho para **Escola Municipal de Educação Infantil Coriolano Farias de Carvalho**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.566, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Altera o nome de unidade escolar Pré-Escola Alda Marques e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando Decreto Municipal nº 5.304 de 01 de agosto de 1991;

Considerando Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola Alda Marques para **Escola Municipal de Educação Infantil Alda Marques**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.567, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o nome de unidade escolar
Pré-Escola Marina Carvalho e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.304 de 01 de agosto de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola Marina Carvalho para **Escola Municipal de Educação Infantil Marina Carvalho**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.568, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o nome de unidade escolar
Pré-Escola José Martins Rios e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.304, de 01 de agosto de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola José Martins Rios para **Escola Municipal de Educação Infantil José Martins Rios**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.569, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o nome de unidade escolar
Pré-Escola Judite Alencar Marinho e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.304 de 01 de agosto de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Pré-Escola Judite Alencar Marinho para **Escola Municipal de Educação Infantil Judite Alencar Marinho**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.570, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o nome de unidade escolar
Creche Escola Professora Dalva Suzart
Gomes e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700 de 15 de março de 1994;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Creche Escola Professora Dalva Suzart Gomes para **Escola Municipal de Educação Infantil Profª Dalva Suzart Gomes**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.571, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Altera o nome de unidade escolar Creche Municipal Maria De Lourdes Pellegrini Freitas Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.780, de 08 de janeiro de 2004;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015;

Considerando a Resolução 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adequação de nomes das unidades escolares para evidenciar a etapa de atendimento educacional,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Creche Municipal Maria De Lourdes Pellegrini Freitas Silva para **Escola Municipal Maria de Lourdes Pellegrini Freitas Silva**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 179/2022 – Designar o Profº **Saimon de Souza Rocha**, matrícula nº 60003211-2, para exercer a função de diretor, da **Escola Reverendo Severino Soares, Símbolo FGE 02.**

Nº 180/2022 – Designar o Profº **Paulo Roberto Santana Oliveira**, matrícula nº 60002831-7, para exercer a função de vice diretor, da **Escola Reverendo Severino Soares, Símbolo FGE 05.**

Nº 181/2022 – Designar a Profª **Eveline Souza Messias**, matrícula nº 600028159, para exercer a função de vice diretora, da **Escola Reverendo Severino Soares, Símbolo FGE 05.**

Nº 182/2022 – Dispensar a pedido Profª **Carmen Lucia Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 010755598, da função de vice diretora, **Escola Municipal Professora Emiliana Souza Oliveira, Símbolo FGE 06.**

Nº 183/2022 – Designar a Profª **Eveline Souza Messias**, matrícula nº 600028159, para exercer a função de vice diretora, da **Escola Reverendo Severino Soares, Símbolo FGE 05.**

Nº 184/2022 – Dispensar a pedido Profª **Carmen Lucia Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 010755598, da função de vice diretora, **Escola Municipal Professora Emiliana Souza Oliveira, Símbolo FGE 06.**

Nº 185/2022 – Designar a Profª **Arlene Batista**, matrícula nº 60003175-4, para exercer a função de vice diretora, **Escola Municipal Professora Emiliana Souza Oliveira, Símbolo FGE 06.**

Nº 186/2022 – Designar a Profª **TANIA MARIA CERQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 010729733, para exercer a função de diretora, da **Escola Doutor Gamaliel, Símbolo FGE -02.**

Nº 187/2022 – Designar a Profª **Leiliane Amaral Ferreira**, matrícula nº **600026175**, para exercer a função de vice-diretora da **Escola Municipal Dr. João Duarte Guimarães, Símbolo FGE – 05.**

Nº 188/2022 – Dispensar a pedido a Profª **Raiza da Silva Chagas**, matrícula nº **600026981**, da função de vice-diretora da **Escola Núcleo Municipal cândido Vitoriano de Cerqueira, Símbolo FGE – 06.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 189/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar** a servidora **NILDA SILVA MUNIZ SOUZA**, Assessora Especial do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-1, **da disposição temporária na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE colocar à disposição** da **Secretaria Municipal de Governo**, a servidora **NILDA SILVA MUNIZ SOUZA**, Assessora Especial do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE colocar à disposição** da **Secretaria Municipal de Governo**, a servidora **JULIMARA OLIVEIRA MONTEIRO MADDE**, **Chefe da Divisão de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, a servidora **ROSANGELA XAVIER DA HORA**, Coordenadora de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, o servidor **DANILO ARAUJO PINTO**, Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para o Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para provimento de vagas para a função de Agente de Combate às Endemias de acordo com o Edital nº 001/2022, respaldadas no art. 37, caput e IX da Constituição Federal, art. n.º 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 01/94, que trata da contratação temporária.

1.0. PUBLICAR: Edital de Convocação para envio dos títulos referente a Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Feira de Santana-Ba.

2.0. DA SEGUNDA ETAPA: FICAM CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO.

3.0. Estão mantidas as condições do item 3.0 e seguintes do edital Nº 002/2022.

4.0. Os Candidatos deverão enviar os títulos, entre os dias 03 e 04 de março de 2022.

5.0. O envio será feito pelo site (<https://isba.selecao.net.br>) acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha, os títulos devem ser anexados em seus campos específico.

Ficam mantidas as demais disposições inerentes a este Processo Seletivo Simplificado, constantes no Edital Nº 001/2022.

Feira de Santana, 02 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O RESULTADO](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA IPFS Nº 17/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **ROMANA SILVA FERREIRA**, cônjuge do servidor **Manoel Sebastião Ferreira**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 011/2002, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 30.0318/00;

CONSIDERANDO a notificação extraída do processo n. 21596e19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao ato concessivo do benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **ROMANA SILVA FERREIRA**, em decorrência do falecimento do servidor inativo **MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA**, matriculado sob o nº 0131318, Agente de Vigilância, concedido em 17 de fevereiro de dois mil, com proventos fixados no valor de R\$ 159,12 (cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), equivalente ao valor dos proventos do servidor em que se deu o falecimento, com fundamento no art. 268, da Lei Complementar nº 01/94.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPFS

FEIRA DE SANTANA